



Decreto Nº 61 - de 21 de Maio de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 57.338,75 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 556, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 57.338,75 (cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.30.00 POLÍCIA CIVIL - CONVÊNIO	- - - - - R\$	234,40
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	3.520,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.754,40
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	3.754,40

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	- - - - - R\$	4.700,00
2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	- - - - - R\$	1.565,00
2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	- - - - - R\$	995,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.260,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	9.534,62
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	800,00
2.05.01.10.303.0005.2.0050-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	7.100,00
2.05.01.10.306.0005.2.0052-102 - 3.3.90.32.00 COMBATE AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS	- - - - - R\$	289,50
2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	17.824,12
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	25.084,12

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	5.700,00
2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	- - - - - R\$	12.137,14
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	3.664,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	21.501,14
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	21.501,14

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0066-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	1.900,00
2.07.00.20.606.0007.2.0070-100 - 3.3.90.39.00 INCENTIVO E FOMENTO AO MEIO RURAL	- - - - - R\$	2.775,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.675,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	4.675,00

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0008.2.0113-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL	- - - - - R\$	508,59
2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	- - - - - R\$	252,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	760,59

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.241.0008.2.0088-100 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA APOIO AO IDOSO	- - - - - R\$	1.563,50
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.563,50
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	2.324,09
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	57.338,75

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **57.338,75**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0013-100 - 3.1.90.11.00 SUBSÍDIOS DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	595,33
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	234,40
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	2.151,00
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	1.369,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.349,73



Total da Unidade 02	- - - - -	R\$	4.349,73
Unidade 04 - Secretaria de Educação			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação			
2.04.00.12.366.0004.2.0033-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	- - - - -	R\$	1.534,62
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	1.534,62
Total da Unidade 04	- - - - -	R\$	1.534,62
Unidade 05 - Secretaria de Saúde			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde			
2.05.00.10.122.0002.2.0036-102 - 3.1.90.11.00 SUBSÍDIOS DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	- - - - -	R\$	2.339,86
2.05.00.10.122.0002.2.0036-102 - 3.1.91.13.00 SUBSÍDIOS DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	- - - - -	R\$	2.759,81
2.05.00.10.302.0005.2.0042-102 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES AO HOSPITAL FILANTRÓPICO	- - - - -	R\$	8.289,50
2.05.00.10.301.0005.2.0124-102 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - -	R\$	800,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	14.189,17
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde			
2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - -	R\$	6,50
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - -	R\$	430,00
2.05.01.10.303.0005.2.0050-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - -	R\$	103,00
2.05.01.10.303.0005.2.0050-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - -	R\$	1.125,50
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	1.665,00
Total da Unidade 05	- - - - -	R\$	15.854,17
Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil			
Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil			
2.06.00.04.122.0002.2.0056-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - -	R\$	12.137,14
2.06.00.15.452.0006.2.0140-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	- - - - -	R\$	5.700,00
2.06.00.15.452.0006.2.0140-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	- - - - -	R\$	3.664,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	21.501,14
Total da Unidade 06	- - - - -	R\$	21.501,14
Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo			
Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo			
2.07.00.18.541.0007.2.0063-100 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	- - - - -	R\$	1.563,50
2.07.00.20.451.0006.1.0039-100 - 3.3.90.39.00 MELHORIAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	- - - - -	R\$	2.775,00
2.07.00.20.695.0007.2.0075-100 - 3.3.90.39.00 EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL	- - - - -	R\$	7.100,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	11.438,50
Total da Unidade 07	- - - - -	R\$	11.438,50
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.08.01.08.241.0008.2.0088-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA APOIO AO IDOSO	- - - - -	R\$	2.660,59
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	2.660,59
Total da Unidade 08	- - - - -	R\$	2.660,59
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	57.338,75
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	57.338,75

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 21 de Maio de 2021

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72